

DECRETO Nº: 005/2016

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Tutelar para o Triênio 2016/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente em cumprimento ao que dispõem a Lei Municipal nº. 414, de 03/07/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Tutelares e suplentes do CONSELHO TUTELAR – TRIENIO 2016/2020, órgão, permanente e autônomo, não jurisdicional com a seguinte composição:

TITULARES

GILMAR GIACOMIN
VERA LUCIA DOS SANTOS ABREU SILVA
CLEONIR DE LIMA DOS SANTOS
ABILENE TEREZINHA ABREU PONTAROLO
ELZA BORSATTO CATTANEO

SUPLENTE

Julia De Fatima Da Silva
Josmar Alexandre De Oliveira
Jose Alessandro Baltazar
André Rodrigues De Almeida
Geraldo Rocha Bedim

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2016.

Everson Antonio Konjanski
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR
PERGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015-PMC
Município de Cantagalo - Paraná

Objeto: "Prestação de serviços de transporte de escolares".
Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Cindereia, 379, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Everton Antônio Konjanski**.
Contrato nº. 14/15.
Contratado: DIRCEU RACHO RAMOS 01677948922, inscrita no CNPJ sob nº. 19.589.178/0001-48. Valor total do aditivo de R\$ 34.827,52 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Assinatura: 09 de dezembro de 2015.
Vigência: 30 de dezembro de 2016.
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 05/2016

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 05/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições o Sr. **Everton Antônio Konjanski** - Prefeito Municipal Cantagalo - Pr, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII. PERÍODO DE AQUISIÇÃO: a partir de 08 de janeiro de 2016. VALOR TOTAL - R\$ 8.822,70 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
OBJETO Aquisição de peças originais para o conserto do motor de Retroescavadeira.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: ENGEPACs EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.063.653/0001-33.
CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Paraná.

Cantagalo, 08 de janeiro de 2016.

EVERSON ANTONIO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2015-PMC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Cantagalo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2015-PMC**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPA ASFÁLTICO"** de acordo com a ata da Comissão de Licitações e Parecer Jurídico, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, CNPJ nº. 03.030.002/0001-11, NO PREÇO GLOBAL DE R\$ 137.714,36 (cento e trinta e sete mil setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Cantagalo, 28 de dezembro de 2015.

EVERSON ANTONIO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2015-PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPA ASFÁLTICO.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, n.º 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EVERSON ANTONIO KONJANSKI**.
Contrato nº. 13B-15
Contratada: TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.030.002/0001-11.
Valor total: R\$137.714,36 (cento e trinta e sete mil setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2015.
Foro: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO N.º: 005/2016

SÚMULA: Nuncia os Membros do Conselho Tutelar para o Tricênio 2016/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente em cumprimento ao que dispõem a Lei Municipal nº. 414, de 03/07/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Tutelares e suplentes do CONSELHO TUTELAR TRICÊNIO 2016/2020, órgão, permanente e autônomo, não jurisdicional com a seguinte composição:

TITULARES
GILMAR GIACOMINI
VÍRIA LUCIA DOS SANTOS ABREU SILVA
CELEONIR DE LIMA DOS SANTOS
ABRIANE TEREZINHA ABREU PONTAROLO
ELZA BORSATTO CATTANEO

SUPLENTE
Julia De Fatima Da Silva
Josmar Alexandre De Oliveira
Jose Alessandro Baltazar
André Rodrigues De Almeida
Gerald Rocha Beum

Art. 2º - Este Decreto vigorar a partir de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2016.

EVERSON ANTONIO KONJANSKI
Prefeito Municipal
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO
PERGÃO PRESENCIAL N.º 08/2015-PMC
Município de Cantagalo - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO OS RESPECTIVOS CURSOS, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONTRATADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA E INDICADAS PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, A FIM DE EXERCER ATIVIDADES SUPERVISIONADAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Cindereia, 379, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Everton Antônio Konjanski**.
Contrato nº. 27/15.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN inscrita no CNPJ nº. 03.233.240/0001-24.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
Assinatura: 18 de dezembro de 2015.
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO N.º: 004/2016

SÚMULA: Exonera Conselheiros Tutelares que Mencionam.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração de seus respectivos cargo de Conselheiros Tutelares deste Município os servidores abaixo relacionados:

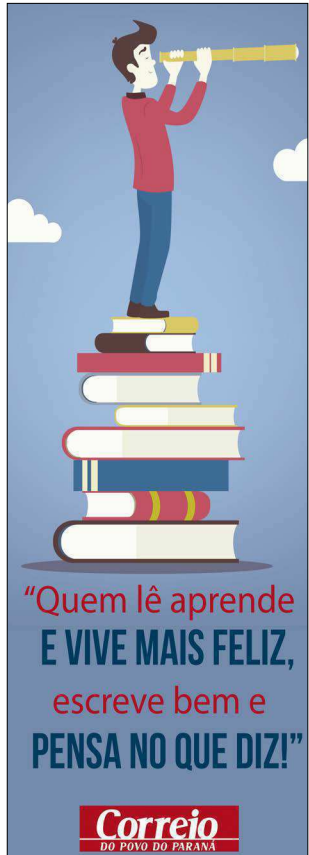
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR
ADILENE PEREIRA DE ABREU PONTAROLO
ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
CLEONIR DE LIMA DOS SANTOS
LETICIA APARECIDA FLORINIO
VÍRIA LUCIA DOS SANTOS ABREU SILVA

Art. 2º - Este Decreto vigorar a partir de sua emissão, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Janeiro de 2016.

EVERSON ANTONIO KONJANSKI
Prefeito Municipal
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - QDAD/VALOR
PERGÃO PRESENCIAL N.º 70/2015-PMC
Município de Cantagalo - Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO".
Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Cindereia, 379, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Everton Antônio Konjanski**.
Ata nº. 181/15.
DETENTOR DA ATA: INDÚSTRIA DA CARNE DALLA ROSA LTDA ME, com sede na R.O.D. BR 277 KM 417, SN, Bairro Cindereia, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 14.368.388/0001-92. Valor total do aditivo de R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais).
Assinatura: 29 de dezembro de 2015.
Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 04/2016-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 04/2016-PMC, cujo objeto é a contratação de profissional farmacêutico para atender a Secretaria de Saúde até a homologação do concurso público, e Adjudica o objeto à proponente CARLA CRISTINA THOME BORGHELOT, inscrita no CPF nº. 023.411.279-40, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco reais).

Cantagalo, 07 de janeiro de 2016.

EVERSON ANTONIO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação n.º 04/2016-PMC
Contrato n.º 03-16
Objeto: Contratação de profissional farmacêutico para atender a Secretaria de Saúde até a homologação do concurso público".
Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cindereia, n.º 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EVERSON ANTONIO KONJANSKI**.
Contratada: CARLA CRISTINA THOME BORGHELOT, portadora do CPF/MF nº. 023.411.279-40. No valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 16 de fevereiro de 2016.
Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2016.
Foro: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA N.º: 001/2016-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº. 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. SANDRA MARA OSSOVSKI, Secretária Escolar do quadro de provimento Efetivo na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Janeiro de 2016.

EVERSON ANTONIO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO N.º 2318/16
Data 14/01/16

Súmula. Cancela avanço funcional a professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O AVANÇO FUNCIONAL CONCEDIDO DE SERVIDOR NO PERÍODO AQUISITIVO EM QUE SE ENCONTRAVA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

DECRETA.

Art. 1º. Fica **CANCELADO** o avanço funcional concedido a professor da rede municipal de ensino como abaixo especificamos:

Professor/professora	Situação atual	Situação Nova
Ademar Couto dos Santos	PDIII-1	PDIII-2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR												
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso												
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)												
Exercício de 2016												
Anexo I - Resolução nº 10/2016												
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fiação Inicial										Total	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Cronograma Desembolso	
Unidade Gestora 01: CÂMARA MUNICIPAL												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	1.196.000,00	1.196.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	14.000,00	193.000,00	193.000,00
Despesas de Capital												
INVESTIMENTOS	-	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-			30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Gestora 01	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	121.000,00	1.419.000,00	1.419.000,00
Unidade Gestora 1: CÂMARA MUNICIPAL												
Interferência Financeira - Ingressos - Repasse Poder Executivo	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00				1.419.000,00	1.419.000,00
Total da Unidade Gestora - 1												
TOTAL GERAL	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00				1.419.000,00	1.419.000,00
	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00				1.419.000,00	1.419.000,00
Três Barras do Paraná, 14 de janeiro de 2016												
JOÃO BATISTA DE SOUZA Presidente												

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

Anexo I – A Lei n.º 1376/2016
Cargos Efetivos
Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 – B.1
Advogado	01	20	3 – C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

Anexo III – A Lei n.º 1376/2016
Cargos em Comissão
Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

Anexo IV – A Lei n.º 1376/2016
Tabela Salarial
Cargos em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	3.323,13

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná																
Anexo II - A Lei n.º 1376/2016 Tabela Salarial - Progressão Horizontal Quadro Efetivo																
Símbolo	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1A	1.208,03	1.260,28	1.300,98	1.416,72	1.465,45	1.470,18	1.490,92	1.520,66	1.550,37	1.577,11	1.603,84	1.630,57	1.657,30	1.684,03	1.710,76	1.737,49
2A.1	2.412,56	2.468,60	2.514,67	2.593,33	2.611,70	2.606,00	2.708,40	2.738,75	2.805,15	2.853,52	2.901,89	2.950,26	3.000,63	3.050,99	3.101,36	3.151,72
3A.1	3.517,44	3.597,73	3.658,14	3.726,48	3.786,99	3.790,00	3.900,00	3.930,00	4.050,00	4.100,00	4.220,00	4.270,00	4.400,00	4.450,00	4.570,00	4.620,00
4A	5.745,55	5.860,46	5.975,37	6.090,28	6.205,19	6.220,10	6.450,10	6.540,10	6.884,84	6.979,75	7.324,49	7.399,39	7.744,13	7.849,25	8.194,13	8.269,54
5E	6.056,33	6.177,88	6.299,76	6.419,92	6.541,05	6.552,18	6.783,39	6.904,44	7.325,87	7.448,71	7.867,84	7.988,97	8.410,19	8.531,23	8.952,45	9.073,58